



INDICAÇÃO Nº 87/2025

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 31ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 02 de setembro de 2025, a indicação verbal proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITOU ESCLARECIMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO PARA COMPRA DOS TROFÉUS DO CAMPEONATO MUNICIPAL".

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa é de que as empresas de Guarujá do Sul não participaram e foi comprado em Dionísio Cerqueira/SC.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 05 de setembro de 2025, em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 62º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER

Presidente